



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
ATA DA REUNIÃO.....	2
EDITAL DE HABILITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº.074/2021-PMQC.....	6
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	7



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQC.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **dez horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, para proceder à **ANÁLISE E JULGAMENTO** dos documentos de habilitação apresentados na sessão de recebimento dos envelopes em **12/08/2021**, pelas licitantes: **[1] S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS (microempresa)**, inscrita no CNPJ nº **06.281.761/0001-45** e **[2] TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP (empresa de pequeno porte)**, inscrita no CNPJ nº **00.147.794/0001-10**, referente o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQC**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA CONSTRUÇÃO DE 225 METROS LINEARES DE CERCA EM POSTES CURVOS DE CONCRETO COM ARAME FARPADO E ALAMBRADO**, OBJETIVANDO O CERCAMENTO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL. Aberta a sessão, o senhor presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta, iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, estritamente de acordo com o edital e anexos da licitação em epigrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão de licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes; dá análise a comissão verificou que as licitantes **[1] S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**, apresentou os documentos de habilitação de acordo com as exigências editalícias, **excetuando no que diz respeito a: 1) a prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) apresentada encontra-se vencida em 06/08/2021 (fl. 186), 2) o atestado de capacidade técnica acervado junto ao CAU (CAT Nº 471210) corresponde execução de ampliação e reforma de um TEMPLO RELIGIOSO, obra esta, sem semelhança com o objeto a ser contratado;** já em relação a **[2] TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP**, a licitante apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com as exigências editalícias; registra-se que a licitante **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP**, não apresentou junto ao envelope nº 01 o balanço patrimonial e demonstrações contábeis (**item 5.2.4 alínea “a”**), porém em **substituição** a referida documentação (já apresentada no momento de inscrição no cadastro de fornecedores do município) foi apresentado o **Certificado de Registro Cadastral Municipal válido**, conforme previsão editalícia (**item 5.3**), a saber: “A apresentação do Certificado de Registro Cadastral Municipal válido na data de abertura desta licitação, **SUBSTITUIRÁ** a apresentação dos seguintes documentos no envelope de habilitação: item 5.2.1 (Habilitação Jurídica), item 5.2.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), item 5.2.3 (Qualificação Técnica): **alínea “a”**, **item 5.2.4 (Qualificação Econômico-financeira): alínea “a”...**”. Ante o exposto, a comissão de licitação, por unanimidade de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** da licitante **TELAS**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **00.147.794/0001-10** e pela **INABILITAÇÃO** da licitante **S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**, inscrita no CNPJ nº **06.281.761/0001-45**, pelos motivos acima registrados; registra-se ainda que, se o não atendimento das exigências editalícias da licitante inabilitada, fosse tão somente em relação a **prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) vencida**, devido o seu enquadramento como **Microempresa** a comissão de licitação aplicaria o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006. Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs o senhor presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **doze horas** o senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **MARCELO PEREZ MACIEL**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e membro da comissão de licitação.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQC**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, **decidiu habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP CNPJ nº 00.147.794/0001-10

E inabilitar, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS CNPJ nº 06.281.761/0001-45

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário /PR, 23 de Novembro de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 126/2021
b) Licitação Nº : 53/2021
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 22/11/2021
e) Objeto Homologado : SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO "CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS" DA COMARCA DE GOIOERÊ/PR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: GOIOERE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS 1 CIRCUNSCRICAO
CNPJ/CPF: 75.426.940/0001-46

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO "CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS" DA COMARCA DE GOIOERÊ/PR.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 10.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

EXTRATO DO CONTRATO Nº.074/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GOIOERE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS 1 CIRCUNSCRICAO, pessoa jurídica, com sede à Rua PC Jose Geraldo de Souza, nº 822, Jardim Lindoia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.426.940/0001-46, neste ato representado pelo Sr. **CELSO GAMBORGHI BRANCO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 393.011/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.033.529-87, residente e domiciliado no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO “CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS” DA COMARCA DE GOIOERÊ/PR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

VALOR: Pela prestação do serviço do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Novembro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0819

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino